

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 119/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível da Sra. Silvandira Aparecida Domingas da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível a **Sra. SILVANDIRA APARECIDA DOMINGAS DA SILVA**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão de Licenciatura em História, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a professor nível II.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 120/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Joselice Pinheiro dos Santos Souza, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. JOSELICE PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 02/12/2019 à 29/02/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 121/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Renata Santos Sampaio, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. RENATA SANTOS SAMPAIO**, servidora efetiva (Aux. de Adm. Escolar), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 02/12/2019 à 29/02/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 122/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Jucicleide Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. JUCICLEIDE SILVA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 02/12/2019 à 29/02/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 123/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Ailson Gonçalves da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, ao **SR. AILSON GONÇALVES DA SILVA**, servidor efetivo (Aux. de Escritório), lotado junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/11/2019 à 29/01/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal